

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA**

**Aviso n.º 6409/2005 (2.ª série) — AP.** — Marciano José Nunes Galguinho, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Seia:

Toma público que, o secretário de Estado da Administração Local por despacho de 1 de Julho de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Seia, declarou a Utilidade Pública da Expropriação, com carácter urgente, da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta em anexo.

Parcela de terreno, com a área de 118,00 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Colégio, que confronta do Nascente com António Arlindo Jorge M. Camelo, do Sul com estrada, do Poente com Alberto Almeida Miranda e do Norte com proprietário, e será destacada do prédio rústico, com a área de 298,00 m<sup>2</sup>, composto de terreno de pastagem, sito na Rua do Colégio, limite da Freguesia de Seia, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seia, sob o artigo 2611.º e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Seia, propriedade de José Ribeiro Abreu do Vale e esposa, Anabela Vale Figueiredo.

A expropriação tem por fim a construção do arruamento envolvente à Rua do Hospital, em Seia.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1 do 3.º, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegado pelo Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, pela alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 10489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos da Informação Técnica n.º 76/DSJ, de 15 de Junho de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 123.045.05, daquela Direcção-Geral.

1 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Marciano José Nunes Galguinho*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**

**Aviso n.º 6410/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da oferta pública de emprego foram admitidos, por contrato de trabalho a termo certo por um ano, os trabalhadores abaixo mencionados:

| Nome                                  | Categoria                                | Data da publicação da oferta pública de emprego | Data da assinatura do contrato |
|---------------------------------------|--|---|--------------------------------|
| Luís Miguel Gomes da Silva .....      | Operário da carreira de calceteiro ..... | 22-2-2005                                       | 8-8-2005                       |
| Virgolino José Sequeira Pimenta ..... | Operário da carreira de calceteiro ..... | 22-2-2005                                       | 8-8-2005                       |

8 de Agosto de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

**Aviso n.º 6411/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, foi renovado a partir de 1 de Julho de 2005, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo na categoria de cabouqueiro com José Miguel Calado e António José Padre Santo Mota.

17 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Bettencourt Machado Carrilho*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

**Aviso n.º 6412/2005 (2.ª série) — AP.** — António Paulino da Silva Paiva, presidente da Câmara Municipal de Tomar, de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal em reunião ordinária realizada em 25 de Julho do 2005, vem nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º, alínea b) do n.º 3 do artigo 148.º, e n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro; proceder à divulgação do teor da deliberação camarária no que se refere à alteração do Plano de Pormenor das Avessadas em Tomar (alínea 10 do artigo 17.º do RPP).

A Câmara homologando a informação técnica n.º 394/2005-DPF, deliberou:

- 1 — Mandar proceder à elaboração da alteração ao Plano de Pormenor das Avessadas em Tomar.
- 2 — Considerar que esta alteração ao Plano de Pormenor é oportuna, pelos motivos expostos na informação técnica n.º 394/2005 — DPF.
- 3 — Definir o prazo de seis meses para realização desta alteração.
- 4 — Considerar como termos de referência desta alteração ao Plano de Pormenor os constantes da informação técnica n.º 394/2005 — DPF.
- 5 — Conceder aos interessados para formulação de sugestões e apresentação de informações um prazo de 30 dias.
- 6 — Publicitar a presente deliberação no *Diário da República*, 2.ª série e divulgar na comunicação social através de aviso, de acordo com o n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro na actual redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.
- 7 — Comunicar à CCDRLVT a presente deliberação enviando para o efeito como anexo o documento «Termos de Referência da alteração ao Plano de Pormenor da Estrada da Serra em Tomar».
- 8 — Solicitar à CCDRLVT a designação de um técnico para acompanhamento da alteração ao Plano de Pormenor, indicando

como interlocutor da CMT o Chefe de Divisão de Planeamento Físico.

Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, os interessados poderão dirigir por escrito as suas sugestões a esta Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da publicação em *Diário da República* do presente Aviso.

O processo encontra-se disponível, para consulta, na Divisão de Planeamento Físico, sito na Rua Marquês de Tomar, Edifício Escavação, no horário normal de expediente

4 de Agosto de 2005 — O Presidente da Câmara, *António Silva Paiva*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

**Editais n.º 542/2005 (2.ª série) — AP.** — Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Castelo:

Faz público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, que o Plano de Pormenor para a Área marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque, está patente, a partir do dia 26 de Setembro de 2005 nos seguintes locais:

Núcleo de Apoio Administrativo do Departamento de Urbanismo, sito na Rua Cândido dos Reis, desta cidade de Viana do Castelo, todos os dias úteis, durante as horas de expediente.

Na sede da Junta de Freguesia de Darque, sita na Rua António Alves, Entrada 6, durante as horas de expediente.

As reclamações, observações ou sugestões ao Plano de Pormenor, devem ser apresentadas até ao dia 31 de Outubro na Junta de Freguesia de Darque ou na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Para apresentação das observações/sugestões, deverá ser utilizado o formulário que se encontra disponível nos locais acima mencionados, acompanhado de planta topográfica na escala 1/5.000, onde se identifique com clareza a área objecto das observações.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, (*Assinatura ilegível*), director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

11 de Agosto do 2005. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.